

## PORTARIA Nº 480, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 02052-0.2013.002,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, temporariamente, o servidor RENIVALDO AVELINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, na Vara Única da Comarca de Batalha, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO** Corregedor-Geral da Justiça em exercício